



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): 15º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR

Responsável pela demanda: Cleiton Roberto FISCHER

Matrícula: 925335-1

E-mail: 15bp4@pm.sc.gov.br

Telefone: (49) 9.9927-6700

SÍNTESE DO PROCESSO

Objeto: Manutenção e aferição em equipamento de medição de teor alcoólico (Etilometro)			
Tipo de Item:	Tipo de Subitem:	Mês Desejado?	
() Material	() Permanente	() Janeiro	() Julho
(X) Serviço	() Consumo	() Fevereiro	() Agosto
() Obra	(X) Continuado	() Março	() Setembro
() Soluções de TI	() Não Continuado	() Abril	() Outubro
() Permissão de Uso	() Soluções de TI	() Maio	(X) Novembro
		() Junho	() Dezembro
Finalidade:	Recurso Externo?	Grau de Prioridade:	Renova Contrato?
() Registro de Preços	() Sim	() Baixa	(X) Sim
(X) Contratação	(X) Não	() Média	() Não
		(X) Alta	
Valor Total Estimado: R\$ 5.970,50 (Cinco Mil e Novecentos e Setenta Reais e Cinquenta e Centavos)			

1. OBJETO DETALHADO

1.1 Contratação de serviço de manutenção com fornecimento de peças, componentes e acessórios, através de Inexigibilidade, da empresa RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 05.591.590/0001-98, para a manutenção corretiva, calibração e aferição de equipamentos medidores de teor alcoólico (Etilômetro) pertencentes ao 15º Batalhão Polícia Militar de Santa Catarina.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR REFERENCIAL	
					UNITÁRIO	TOTAL
2	Manutenção corretiva, ajuste (calibração) e aferição (verificação metrológica) de equipamento de medição de teor alcoólico (etilômetro) e seus acessórios			02		



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (SE FOR O CASO

3.1 Motivo/finalidade/necessidade da aquisição (relevância para as atividades da Unidade):

Os equipamentos medidores de teor alcoólico (Etilômetros) são utilizados por operadores policiais militares em suas atividades de atendimento de acidentes de trânsito envolvendo vítimas, e nas operações de fiscalização de “Lei Seca”, ocasionando o desgaste das peças e componentes dos aparelhos.

Dessa forma, há a necessidade frequente do serviço de manutenção e reposição de peças, visando o pleno funcionamento dos equipamentos, para que a atividade de fiscalização da Polícia Militar de Santa Catarina não seja prejudicada ou interrompida.

3.2 Critério definição quantitativos:

A quantidade correspondente à manutenção corretiva, calibração e aferição dos equipamentos de medição de teor alcoólico (etilômetro), fornecimento de peças, componentes e acessórios, foi estimada com base na demanda de equipamentos disponíveis nas OPM's e possíveis aquisições durante o contrato.

3.3 Beneficiários diretos:

Os aparelhos calibrados e revisados estarão em perfeita condição de uso pelas unidades policiais militares em policiamentos ostensivos e, por consequência, na fiscalização do trânsito em vias públicas através do atendimento de diversos tipos de ocorrências, de operações e comandos de trânsito, e ações educativas.

Objetivando o melhor desenvolvimento das atividades de sua atribuição legal, O 15º Batalhão Polícia Militar de Santa Catarina utiliza-se desses equipamentos que são indispensáveis para o bem da comunidade.

. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

A previsão da contratação é para o período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O pagamento com a execução do referido processo correrá preferencialmente pelo Convênio de trânsito. Caso haja impossibilidade, deve-se solicitar ao município a possibilidade do pagamento.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

4. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO

OR	NOME	CPF	MATRÍCULA	E-MAIL	FONE	CARGO
1	Cleiton Roberto FISCHER		925335-1	15bp4@pm.sc.gov.br	49-999276700	Capitão
2	VALMOR Alves		921762-2	15bp4aux@pm.sc.gov.br	49-984162067	3º Sargento
...						

Caçador, data da assinatura digital.

Assinado digitalmente

Cleiton Roberto FISCHER
CPF 024.***.199-**
Capitão PM Chefe P4 15º BPM

Documento assinado digitalmente
gov.br VALMOR ALVES
Data: 04/12/2024 18:44:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VALMOR Alves
CPF 687.***.819-**
3º Sgt PM RR Aux. P4 15º BPM

Assinado digitalmente

Antônio Carlos Castilho
CPF 774.***.449-**
Secretário de Administração

Assinado digitalmente

Osório Elias Timermann
CPF 486.***.259-**
Secretário de Fazenda

ALENCAR
MENDES:77167384968
7384968
Assinado de forma digital por ALENCAR MENDES:77167384968
Dados: 2024.12.05 18:18:15 -03'00'
Assinado digitalmente

Alencar Mendes
CPF 771.***.849-**
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br CLEITON ROBERTO FISCHER
Data: 27/11/2024 21:45:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br